

Indígenas no Rio Grande do Norte: Memória, História Oral e Resistência ¹

Autora: Jussara Galhardo Aguirres Guerra

Introdução

Neste texto pretende-se, inicialmente, realizar uma reflexão crítica a respeito dos registros da historiografia oficial, que, de certa forma, contribuíram para a construção de um pensamento rígido do senso comum, no que diz respeito ao suposto “desaparecimento étnico” do indígena no Rio Grande do Norte, para, em seguida, comparar esses discursos hegemônicos com as “vozes” dos atores sociais, a memória dos excluídos, que constituem o *corpus* narrativo das alteridades locais.

Para isso, serão evidenciados trechos de entrevistas realizadas com algumas pessoas da comunidade dos Mendonça do Amarelão² em João Câmara, cuja história oral, identidade e memória social fazem conexão com antecessores indígenas que chegaram à região do Mato Grande (RN), na primeira metade do século XIX, vindos da Paraíba por meio de processos migratórios que, de certa forma, garantiram a sobrevivência do grupo e seu estabelecimento no Rio Grande do Norte.

Os historiadores tradicionais do Estado³ abordaram o tema relacionado ao período colonial do Rio Grande do Norte de forma superficial, sem aprofundamento teórico, sobretudo no que diz respeito às relações entre índios, os primeiros habitantes do Estado, e os colonos europeus recém-chegados (LOPES,2003).

Vale salientar que o modo próprio da época consistia em “narrar e informar os acontecimentos, registrando datas e fatos, sem buscar explicações ou fundamentação teórica para determinados acontecimentos” (LOPES,2003:18).

¹ Esse texto proposto é parte do que compõe a Dissertação de Mestrado intitulada: “Mendonça do Amarelão: os caminhos e descaminhos da identidade indígena no Rio Grande do Norte”, de autoria de Jussara Galhardo A. Guerra, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, Recife.

² Os Mendonça do Amarelão constituem uma família com aproximadamente duas mil pessoas que ocupam diversas localidades: Amarelão (território originário no campo); Assentamento Santa Terezinha; Serrote de São Bento e Amarelão Novo (meio urbano).

³ Vicente Lemos; Tavares de Lira; Rocha Pombo; Luís da Câmara Cascudo; Tarcísio Medeiros (LOPES,2003).

Assim sendo, foi atribuída maior importância à colonização portuguesa, contribuindo de forma sensível para a formação de estruturas rígidas de pensamento, tomando corpo até mesmo no cerne acadêmico, que se deteve em temáticas voltadas para o indígena amazônico, desprezando os estudos localizados. Esse pensamento vigorou na sociedade e instituições de um modo geral, reservando ao indígena um lugar no passado distante, privando-o de agência histórica.

Cumprido lembrar que apenas o Rio Grande do Norte – embora tenha sido historicamente uma região habitada por numerosas etnias no litoral e no sertão - e o Piauí passaram a ser os únicos estados do território nacional em que não há registro oficial da existência de grupos etnicamente indígenas. Esse paradoxo impulsiona o questionamento sobre essa problemática no Estado, o que será discutido neste texto com alguns desdobramentos.

É ainda importante ressaltar que os Censos Oficiais, como parte de uma política de interesses estratégicos voltada para a questão de ocupação territorial no século XIX, também excluíram os indígenas por meio dos cálculos demográficos, considerando que a categoria “pardo” tomou o lugar da “indígena” (MEDEIROS, 1973), contribuindo sensivelmente para seu encobrimento étnico, “o que viria tão somente a confirmar os pressupostos quanto à sua desaparecimento e insignificância no presente” (OLIVEIRA, 1999b:130).

Os dados oficiais dos Censos realizados nos séculos XIX e XX vêm corroborar com a ideia do progressivo “desaparecimento”, à medida que transformam o indígena em “pardo”(MEDEIROS, 1973), ou simplesmente tornam-se “desaparecidos”, sumindo dos registros oficiais (CASCUDO, 1995).

Por mais de cento e quarenta anos, o indígena passou por um processo de escamoteação étnica, que perdurou de meados do século XIX até à segunda metade do século seguinte. Somente após instituída a nova Carta Magna, em 1988, adota-se a categoria “índios” para compor o quesito “cor” nos censos demográficos, a partir do ano de 1991. Isso se deveu ao fato de que os indígenas passaram a ser considerados cidadãos, sendo, a partir de então, recenseáveis.

Além desses aspectos já propostos, em função de um melhor entendimento da história no Rio Grande do Norte e de seus contextos diversos que envolveram os povos indígenas em conflitos e em processos distintos de luta, há outras questões que devem ser ressaltadas.

Pode-se observar que as migrações e deslocamentos significaram alternativas reais de sobrevivência para os povos indígenas – conforme certos grupos familiares no Estado relatam –,

que, frente a situações de crises, buscavam novos espaços, longe de infortúnios e confrontos e onde pudessem se reestruturar social e culturalmente.

No entanto, a história oficial insistiu nas “dispersões”, que culminaram no “desaparecimento”, ignorando possíveis formas de sobrevivência desses povos, acontecendo o mesmo com os estudos etnográficos, no passado, os quais, segundo concepções estáticas de cultura, se voltariam para conceitos como “deculturação”, “aculturação”, buscando os “vestígios mais profundos do índio autêntico” (TURNER *apud* SAHLINS,1997b,p.124), à medida que se ignorava a capacidade de ação histórica (*agency*) dos povos indígenas em face do sistema mundial (TURNER *apud* SAHLINS,1997b).

Assim sendo, torna-se imperativo proceder a uma reflexão de como esses atores marginalizados nas formas discursivas hegemônicas se reelaboram através de seus discursos próprios, conferindo lugar na sociedade por meio de agência histórica e política, bem como em processos de resistência e de transformações socioculturais, como será focado a seguir.

Os Dados da Exclusão

Como já referido anteriormente, os dados apresentados pelos Censos Oficiais, tanto no país como um todo como no Rio Grande do Norte em particular, omitiram as populações indígenas, adotando categorias como a de “caboclo”, no século XIX, e, posteriormente, a de “pardo”, no século XX. Na maioria das vezes, os números diluem a presença indígena na temática da miscigenação (OLIVEIRA,1999b).

Percebe-se que os dados do Censo do ano de 1872 apresentam a população total do Brasil em aproximadamente dez milhões de pessoas. Os “caboclos” representavam 3,9% desse contexto, o que implica poder se afirmar que havia 386 mil indígenas, “que, no entanto, passaram quase inteiramente despercebidos aos historiadores e à maioria dos intelectuais da época” (OLIVEIRA, 1999b, p:139).

Convém observar que a contagem populacional indígena no Rio Grande do Norte realizada nos anos de 1805, 1835, 1839 e 1844 respectivamente, identificou 5.040, 6.890, 1.740 e 6.795 pessoas pertencentes a esse grupo étnico.

Esse levantamento foi realizado pelo “arrolamento do chefe de polícia”, sem mais dados esclarecedores, não informando, inclusive, os municípios onde foi realizado (CASCUDO:1995).

Vale notar que, apenas seis anos mais tarde, no ano de 1850, essa população chega a desaparecer por completo dos cálculos oficiais. Daí em diante, as referências são feitas aos mestiços (CASCUDO: 1995).

Crerios de lógica racalista afirmavam sobre a extinção indígena no Estado, onde haveria apenas “resquícios” de índios, considerando que, uma vez mestiços, não seriam mais índios “puros”, idéia que remete à legitimidade e à idéia de pureza racial.

Após mais de cento e quarenta anos de “desaparecimento” nas planilhas censitárias, a categoria “índios” volta a ser registrada nos Censos Populacionais dos anos de 1991 e 2000.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - passa a considerar a auto-identificação como importante fator em seus registros. Isso se deu a partir do momento em que a Carta Magna, promulgada no ano de 1988, reconheceu a cidadania dos povos indígenas no Brasil.

Dessa forma, o Censo de 2000 registrou a presença de mais de três mil indígenas no Estado (TABELA 2.1.1–População Residente, por cor ou raça, segundo as Regiões Metropolitanas e os Municípios do Rio Grande do Norte) ⁴.

Mas, vale salientar que não se registrou a existência de grupos indígenas, apenas de pessoas, que individualmente se auto-identificaram dessa forma diferenciada. Os números estatísticos assinalam auto-referências avulsas, desvinculadas de uma identidade coletiva e etnicamente distinta.

Isto vem indicar elementos de uma realidade indígena pouco conhecida e profundamente invisível em nosso Estado, tanto do ponto de vista social, quanto histórico e ideológico.

Sendo assim, torna-se importante ressaltar alguns aspectos que podem melhor esclarecer os dados numéricos do IBGE.

Primeiramente, deve-se levar em conta que, apenas em 2005, com a realização da I Audiência Pública voltada para a questão indígena local e a presença de “delegações indígenas”

⁴ Fontes do IBGE/RN. Censo Populacional, 2000.

nas conferências da SEPPIR ⁵, tanto em Natal /RN como no Distrito Federal em Brasília, é que torna-se conhecida para o grande público a auto-identificação étnica dos grupos postulantes⁶.

Um segundo aspecto, segundo informação técnica do IBGE, é que, como não há decreto-lei de criação de aldeamentos indígenas no Estado, os grupos não são registrados etnicamente e, muito provavelmente, só são incluídos nos registros a partir de questionários feitos por amostras, tendo como universo a população local do Município.

Isso significa dizer que, como não há resultado da amostra por setor censitário, apenas delimita-se uma que representa o universo da população municipal.

E como terceiro ponto, que complementa o anterior, é importante salientar que os Censos trabalham em áreas chamadas de “divulgação” – áreas comuns - e em áreas de “apuração” – terras indígenas. Como não há no estado potiguar o registro oficial de grupos indígenas (com aldeias indígenas determinadas e delimitadas por decreto-lei, segundo informa o IBGE), também não há áreas de apuração, o que dificulta ainda mais um registro específico de tais famílias como indígenas.⁷

Dessa maneira, na contagem oficial, ainda que tenha sido adotada uma categoria de cor “indígena” em seus cálculos e tenham sido registradas auto-referências, embora individuais, fica constatado que os registros oficiais provavelmente continuarão a omitir a presença dos grupos indígenas no Estado, por falta de procedimentos oficiais e burocráticos do órgão indigenista oficial – a Fundação Nacional do Índio.

Certamente, os grupos indígenas no Estado continuarão “desaparecidos” como em registros do passado, considerando que as instituições governamentais não têm avançado nesse campo interétnico. Dessa forma, além dos passos lentos, decisões não são tomadas, nem ações são empreendidas, gerando dificuldades no processo de afirmação étnica no estado potiguar.

Diante dos pontos que já foram apresentados, pode-se perceber que a superação dos percalços que dificultam o entendimento sobre a temática indígena no Estado só será uma realidade a partir do conhecimento da dinâmica sociocultural desses atores marginalizados e

⁵ Secretaria Estadual das Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

⁶ Foram realizadas duas Audiências Públicas na Assembléia Legislativa em Natal, como realização do Grupo de Estudos da Questão Indígena no Rio Grande do Norte junto às comunidades interessadas. Diversos representantes de comunidades indígenas do Estado, como os Mendonça (João Câmara/RN), os Eleotério (Canguaretama/RN) e a Comunidade dos Caboclos e de Bangüê (ambas em Açu/RN) se posicionaram na plenária e entregaram abaixo-assinados para as autoridades e instituições presentes, exigindo o respeito a seu auto-reconhecimento e a garantia de direitos específicos.

⁷ Informações técnicas do IBGE/RN; 2007.

esquecidos, de sua trajetória histórica e de seus percursos próprios de sobrevivência e de resistência no território potiguar.

Uma História de Resistência

Retrocedendo no tempo, mais precisamente século XVIII, percebe-se que esse período foi marcado pelos conflitos entre colonos e os povos indígenas, enfocando-se, no presente texto, o Nordeste, em particular.

Os povos indígenas foram despojados de seus territórios tradicionais, resultando em seu confinamento nas aldeias missionárias, cujo objetivo se voltava para a catequização e imposição do modo de vida europeu sobre os valores culturais indígenas, ao mesmo tempo que eram liberadas terras desses povos para a implementação de interesses particulares.

Em 1750, quando ocorreu a expulsão dos jesuítas e o surgimento do diretório de índios, a situação se agravou sensivelmente. Durante o período pombalino, foi reprimido o uso da Língua Geral⁸ e até a simples referência a alguém como “caboclo” poderia ser motivo de punição pelo Governo da Capitania, segundo ordens do Rei de Portugal⁹ (MARIZ & PORTO ALEGRE, 1994).

Como consequência, os aldeamentos indígenas terminaram por ser destruídos, dando lugar às vilas portuguesas, que recebiam denominações lusitanas, em substituição aos nomes em língua Tupi. Os bens coletivos dessas aldeias foram vendidos e os lucros recolhidos destinaram-se ao Tesouro da Província. (AZANHA & VALADÃO, 1999).

As fontes documentais permitem que se percebam os índios resistindo por meio de diversos expedientes, que incluíam tanto rebeliões em armas como apelo às autoridades governamentais, pedindo o cumprimento de regras violadas. Contudo, nesse jogo de forças, os indígenas não conseguiram impedir a extinção dos aldeamentos e, já no final do século XIX, as antigas propriedades coletivas são doadas a Câmaras Municipais ou transformadas em propriedades privadas (DANTAS; SAMPAIO; CARVALHO, 1995).

⁸ O “nhengatú” ou “língua geral” foi falada por séculos no Brasil colonial. Significa “língua boa”. Trata-se de uma mistura da língua nativa Tupi-Guarany com o português. O Marquês de Pombal proibiu seu uso a partir do século XVIII.

⁹ Alvará em forma de lei do Rei de Portugal-Lisboa, de 4 de abril de 1755. (MARIZ & PORTO ALEGRE, 1994).

Com a criação da Lei de Terras¹⁰, a situação se agrava para os antigos donos das terras. Isso porque esse dispositivo legal, interpretado de maneira mais conveniente aos interesses políticos da região, apresentava o indígena como “mestiço”, o que significava que, maculada a “pureza racial”, ele não teria mais direito à terra, descaracterizando, dessa forma, os sujeitos de direitos históricos (DANTAS; SAMPAIO; CARVALHO, 1995).

A Lei de Terras forçou os deslocamentos dos grupos indígenas no Estado, sendo essa realidade extensiva para todo o território nacional (ALVES FILHO; 1999). Daí, contínuas migrações para os sertões os levariam para longe das perseguições e infortúnios até que fossem novamente alcançados, provocando novos deslocamentos.

Dessa forma, muitos grupos familiares buscaram sua sobrevivência em lugares-refúgio¹¹, a exemplo dos Mendonça, que migraram do Brejo da Paraíba para o município de João Câmara - mais especificamente para o Amarelão -, no Rio Grande do Norte, na primeira metade do século XIX. Outros deslocamentos se sucederam para essa localidade, pelo menos até o início do século XX, conforme aponta a história oral (GUERRA, 2007).

Ao contrário do que se divulgou como “desaparecimento” e “dispersões”, os lugares-refúgio configuram-se como novos espaços que os povos indígenas vão buscar para sua sobrevivência, após expulsões e migrações forçadas por motivos variados, a exemplo dos conflitos de terras, das condições climáticas desfavoráveis (secas), das epidemias, entre outras situações que impulsionaram as famílias à procura de restabelecimento e de reestruturação social por meio de migrações (GUERRA, 2007).

Os documentos e bibliografia sobre os Mendonça são raros, encontrando-se algumas referências em Lima (1990), que menciona a chegada de um casal de índios “domesticados”¹², saídos de São Gonçalo¹³ para o Amarelão, como também do Brejo da Paraíba.

¹⁰ Lei criada no ano de 1850, que regularizou a posse territorial, instituindo como princípio básico a aquisição da terra por compra, posse ou doação. (ALVES FILHO, 1999).

¹¹ Assim como os Mendonça, outros grupos familiares no Rio Grande do Norte se deslocaram através de migrações e se estabeleceram em novos lugares, para manter sua sobrevivência. É o que relatam os Caboclo do Açú, que se deslocaram de “Paraú” para o local onde vivem atualmente - próximo ao Riacho; a Comunidade de Bangüê, parte da qual veio de “Trapiá”, local próximo a apenas alguns quilômetros onde vivem hoje em “Bangüê” (Açú). Outra migração desta última comunidade veio de “Catende”-PE. (Ambas as informações fazem parte da história oral dos referidos grupos, sendo ouvidos os relatos nos anos de 2005-2006, por Jussara Guerra/MCC/UFRN, em parceria com o IBAMA de Açú-RN) [GUERRA, 2007].

¹² “Índios domesticados” é uma variante semântica para indicar o índio destribalizado e vilado que também recebia o nome de “caboclo”. (LOPES, 2005, p.442).

¹³ O município de São Gonçalo do Amarantes (RN) está localizado ao norte da capital, Natal. Segundo Medeiros Filho, “era o local onde existia a aldeia de São Paulo da Ribeira do Potengi, à margem direita do rio homônimo. Os documentos da época relatam sobre registros de rebeliões contra os colonos e fugas indígenas do local” (MEDEIROS FILHO, 1997, p.155).

A história oral do grupo, por sua vez, corrobora as migrações do Brejo paraibano, mais especificamente vindos de Bananeiras¹⁴, de onde, conforme grande parte dos Mendonça lembra, seus antecessores partiram para o “Amarelão”, sem, no entanto, esclarecer os motivos do deslocamento. Apenas mencionam uma possível situação de dificuldade, como informa o Sr. Honório: “...eu acho que é porque tava ruim lá para eles...”¹⁵ (GUERRA, 2007).

Mas a história oral não se refere à cidade de São Gonçalo como outra localidade de onde possivelmente os mencionados antecessores teriam migrado, conforme aponta Lima (1990). Apenas fala do Brejo de Bananeiras, Paraíba.

É importante lembrar que, além da questão de terras, outras inúmeras razões podem ter ocasionado esses deslocamentos, considerando os períodos de secas que assolaram a Paraíba, além da fome e das epidemias que vitimaram a população, inclusive do Brejo¹⁶ (ALMEIDA, 1957).

Outros dados colhidos a partir da história oral do grupo informam que as migrações continuaram até início do século XX, fatos estes que marcaram a memória das pessoas da comunidade, revelando um forte elo com o antigo lugar na Paraíba e o estabelecimento no “Amarelão” há mais de cento e cinquenta anos.

A Sra. Francisca do Nascimento Justino, 82 anos, comenta:

Os pais de meus avós [paternos] vieram do Brejo da Paraíba. Minha mãe não era daqui não, era brejeira, mas casou-se aqui. Ela veio do Brejo de Bananeira da Paraíba”. Quando eu era pequena eu ouvia falar muito sobre que o povo daqui vinha do povo índio. Os meus avós falava de ‘cabôca pega a casco de cavalo’. Aqui tem uma parte com índio.¹⁷ (GUERRA,2007).

¹⁴ Situada na região norte da Paraíba, integrada na micro-região do Brejo Paraibano e daí, fazendo parte do Pico norte do Borborema, contando com pouco mais de vinte e cinco mil habitantes. Superfície: 284 km², distando cento e quarenta km de João Pessoa; altitude em 552 m acima do nível do mar. Relevo: serras altas. Limites: Norte- Dona Inês e Cacimba; Sul – Borborema e Pirituba; leste – Belém; Oeste- Solânea. O clima de Bananeiras é temperado (RODRIGUEZ,2002).

¹⁵ Entrevista feita por Jussara Galhardo com o Sr. Honório no Amarelão sobre as origens da família, em julho de 2006 (GUERRA,2007).

¹⁶ Depois da seca de 1845-1846, que assolou a Paraíba, ocorreu no Brejo, alguns anos depois, a epidemia de *cólera-morbus*, que dizimou grande parte da população: “O Brejo, sobretudo transformou-se em campo aberto à invasão destruidora, que foi deixado em sua passagem, vilas e povoaçõesabandonadas” (ALMEIDA,1957, p. 125-126). Segundo os registros da época, a peste causou em pouco mais de um mês mais de trinta mil mortes na Paraíba. Em Brejo de Areia, houve 3.308 baixas em menos de dois meses. Em 1862, a cólera vitima 1.792 pessoas em Brejo de Bananeiras (ALMEIDA, 1957).

¹⁷ Entrevista concedida pela Sra. Francisca Justino sobre as origens dos *Mendonça*, gravada e transcrita pela autora em junho de 2006. Grifos da pesquisadora (GUERRA, 2007).

Também, nesta fala, destacam-se momentos da família que migrou da Paraíba, tanto com relação a seus antepassados mais distantes - as gerações muito antigas (“os pais de meus avós”), que remontam à segunda metade do século XIX -, como tocante às migrações mais recentes, como no caso da mãe da Sra. Francisca, cujo deslocamento ocorreu no início do século XX (GUERRA, 2007), conforme esclareceu.

Estes depoimentos levam a crer que tais migrações ocorreram a partir de meados do século XIX¹⁸, com prosseguimento até início do século seguinte, marcando a memória coletiva do grupo, e que, conforme esta senhora narra, foram esses migrantes indígenas que formaram a família Mendonça: “O povo daqui vem do povo índio”¹⁹ (GUERRA, 2007).

Ainda com relação às migrações dos Mendonça, há indicações também feitas por Cascudo, em sua publicação “História de um Homem” (1991), quando ele fala sobre o político João Câmara, referenciando uma importante descrição daquela família, embora breve, que remonta à primeira metade do século XIX, por volta do ano de 1840.

O autor afirma: “Pelos trilhos, dez quilômetros além, estendia-se o Amarelão onde os Mendonça moravam há mais de um século em regime tribal, mestiços de tupís, fugidos dos aldeamentos que se tornaram vilas” (CASCUDO, 1991: 37).

O autor, ao se referir aos Mendonça, utiliza a expressão “fugidos dos aldeamentos que se tornaram vilas” (1991:37), o que indica a sobrevivência do grupo “indígena-mestiço”²⁰, em meio a um momento crítico de expulsões dos territórios tradicionais, bem como de deslocamentos dos povoados, onde se implantaram as vilas de índios e onde os indígenas eram chamados de “caboclos” (LOPES, 2005).

Mais contemporaneamente, entre os Mendonça, que passaram a viver no “Assentamento Santa Terezinha” – local conquistado por este grupo desde 1994, junto ao Movimento do Trabalhadores Rurais Sem Terras - MST –, há também relatos sobre antepassados que se deslocaram da Paraíba e que deram origem à família: “Meu avô por parte de pai é dos ‘tronco

¹⁸ Algumas das razões dessas migrações podem ter sido causadas pelos períodos de secas na Paraíba que aconteceram nos períodos de 1692, 1711, 1723-27, 1736-37, 1746-47, 1777-78, 1791-93, 1803-04, 1824-25, 1845-46, 1877-79, 1888-89 e 1898 (ALMEIDA, 1957, p.125).

¹⁹ Entrevista concedida pela Sra. Francisca Justino sobre as origens dos Mendonça, gravada e transcrita pela autora em junho de 2006 (Grifos da pesquisadora).

²⁰ A ideia de “mestiço” nesta passagem do texto do autor está semanticamente elaborada em contraposição à de “índio puro”.

véio’ e veio do “Brejo de Bananeiras”. Era cabôco véio brabo escondido nessas mata, fugindo. Era índio, entendeu?!”.²¹ (GUERRA,2007).

Percebe-se, na descrição do narrador, que, ao utilizar o termo “tronco véio”, ele faz uma menção ao avô, que era “cabôco brabo nas matas” e “era índio”, fazendo uma ligação entre os antecessores indígenas e os Mendonça da atualidade, numa relação de parentesco muito próxima, bem presente na memória social do grupo (GUERRA, 2007).

A fala dele também expressa a “brabeza” do avô, quanto a ser arredio, estando essa noção de “brabeza” ligada ao fato de ele preferir se esconder em algum lugar na mata (GUERRA, 2007).

Ainda conforme o narrador indicou em seu discurso, seu avô partira da Paraíba, no início do século passado, o que confirma terem as migrações dos Mendonça continuado até, pelo menos, o início do século XX, tal como a oralidade, de um modo geral, informa (GUERRA, 2007).

Quase um século de migrações vindas do estado vizinho, mais especificamente de Bananeiras (PB), marcou, assim, a sobrevivência desta família que procurou um lugar-refúgio no Rio Grande do Norte, possivelmente por meio da estrada de Cuité, que se ligava a esse Estado²².

Mas, após sua fixação no Rio Grande do Norte, os Mendonça sofreram perdas territoriais significantes, desde o início do século passado. Isto porque, segundo eles próprios informam, o “Amarelão”, que hoje é um reduto, antigamente detinha uma grande extensão territorial composta por alguns milhares de hectares, que alcançavam o outro lado da BR- 406 – estrada de ligação de João Câmara a Natal (GUERRA, 2007).

No entanto, tais terras foram gradativamente sendo adquiridas, por compra ou doadas pelo Estado como “devolutas” aos fazendeiros, que adentravam na região do Mato Grande. Nesse local, muitas fazendas desenvolveram a cotonicultura e a cultura do agave, além da pecuária, que ocupava grandes extensões de terra e que se expandiu com o empresário João Câmara (GUERRA, 2007). Este chegou ao Mato Grande no ano de 1914. Em 1917, criou a firma “João Câmara Indústria e Comércio S.A”, através da qual industrializou o algodão para exportação. De acordo com Santos (1997), João Câmara, na primeira metade do século XX,

²¹ Entrevista concedida pelo Sr. José Raimundo Silva sobre as origens dos Mendonça. Gravada e transcrita pela autora em junho de 2006 (Grifos da pesquisadora).

²²No Brejo havia uma estrada que atravessava o sertão de Bruxaxá,, na direção do interior. Seguindo os rumos dos antigos caminhos indígenas, a estrada de Cuité penetrava o Rio Grande do Norte (ALMEIDA,1957).

adquiriu inúmeras fazendas – por volta de sessenta delas – naquela região, abrindo também ferrovias, e construindo mais de seiscentos quilômetros de estradas.

Para dar dinâmica ao comércio da cotonicultura e, logo depois, ao agave, este empresário atraiu dezenas de trabalhadores. Muitos pertenciam à família Mendonça, que se dedicava ao plantio e à colheita desses produtos em suas fazendas. Os empregados tinham direito ao descanso apenas aos sábados, quando recebiam o pagamento na própria firma, com sede na cidade de Baixa-Verde – atual João Câmara.

Segundo o depoimento do Sr. José Honório, percebe-se que as dimensões do território original eram avantajadas, em comparação com o que se tem hoje, considerando que há apenas um reduto - o “Amarelão”. Mais recentemente, essa família conquistou o “Assentamento Santa Terezinha”, fruto de uma luta conjunta dos seus membros com o Movimento dos Sem-Terra, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a Igreja local, no início da década de 1990. Afirma o Sr. Honório:

Daqui pra pista era tudo do Amarelão e os fazendeiros tomaram tudo. O “Assentamento Santa Terezinha” já foi do Amarelão e a luta com o MST fez as terra voltá pr’á os Mendonça. Tudo que é terra até a pista e que ainda passava era tudo daqui, mas passou para o fazendeiro Mario de Farias e agora é da filha dele.²³ (GUERRA, 2007). Grifos da pesquisadora.

Em seu depoimento, o mencionado senhor se refere à tomada das terras – as limitações antigas – dos Mendonça pelo poder político da região, ressaltando que, até o momento presente, os fazendeiros que se apossaram dessas terras vêm repassando-as por direitos hereditários, consolidando, dessa forma, seu poder na região.

Isso resultou em danos significativos para os Mendonça, que tiveram suas áreas territoriais originárias extremamente reduzidas, transformando o “Amarelão” num pequeno reduto em que vivem nos dias de hoje.

Na luta em busca de recuperação de parte dessas terras, os Mendonça se empenharam no início da década de noventa em conquistar o “Assentamento Santa Terezinha”. Esse aspecto será detalhado logo adiante no texto.

²³ Entrevista concedida pelo Sr. José Honório (da família Mendonça) sobre as perdas territoriais dos Mendonça, gravada e transcrita pela autora em maio de 2006. Grifos da pesquisadora (GUERRA, 2007).

É importante observar que as questões de terra são problemas antigos na vida dos Mendonça. Inclusive Cascudo (1991) faz referência a um fato ocorrido na década de cinquenta, período em que continuava em pleno vapor as negociações de compra e venda das terras em “Baixa Verde”, inclusive as que pertenciam a essa família, conforme expressa o Sr. Honório em seu depoimento acima que especifica quais eram as limitações tradicionais.

Cascudo inicialmente indica o forte elo do grupo com a terra: “(...) Eram ciumentos da terra e vivendo dela e para ela, exclusivamente (...)” (1991; p.38). Ele ainda se refere mais adiante, em outra passagem do texto à resistência do grupo e à sua luta pela terra de origem, tendo, inclusive, nessa ocasião, o próprio pai do referido estudioso se envolvido particularmente com a questão fundiária do grupo. O autor declara:

[...] Um sobrinho e delegado plenipotenciário dos Tuixaua²⁴ do Amarelão procurou meu pai em Natal para que impedisse o esbulho de suas terras possuídas em usucapião centenário. Meu pai interessou-se e um advogado defendeu os Mendonça, garantido-lhes a terra tão sua. (...). (CASCUDO, 1991:38). Grifos da pesquisadora.

A história oral corrobora esta passagem de Cascudo. O Sr. Justino, 85 anos, lembra:

Ah! foi esse ‘Tenente’ Cascudo aí que ajudou os Mendonça! O major Buriti (que comprou a patente de major) lutou muito para tomar isso aqui, o Amarelão. Aí, não deixaram ele tomar o Amarelão dos Mendonça. Foi esse “Tenente Cascudo” que ajudou. Por causa disso, caçavam tatu verdadeiro e outros bichos e levavam de presente para “Tenente Cascudo”. Geraldo Buriti cercou as terras dos Mendonça e ficou dono de grande parte das terras. Aquela terra do assentamento [Santa Terezinha] era dele também e conseguimos de volta com o MST.²⁵ Grifos da pesquisadora. (GUERRA, 2007).

Conforme o depoimento acima, pode-se perceber que os Mendonça lutaram também pelo último reduto que lhes sobrara – que hoje compõe o “Amarelão”, impedindo o esbulho de suas terras por meios jurídicos, tendo em vista sua anterioridade no território. A família Varela Burity e seus herdeiros adquiriram muitas terras no “Amarelão”, conforme mostram os registros de posses²⁶, compra e venda de terrenos naquela localidade e proximidades (GUERRA, 2007).

²⁴ “Tuixaua” ou “Tuchaua” é palavra de origem tupi que significa “maioral”, “chefe” (SAMPAIO, 1987).

²⁵ Entrevista concedida pelo Sr. Pedro Justino sobre a luta pela terra da família *Mendonça*. Gravada e transcrita pela autora, em maio de 2006 (Grifos da pesquisadora).

²⁶ Livro nº 3, sob números de ordem: 387; 416; 539; 541; 859; 1011 (CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOÃO CÂMARA, 1936).

Percebe-se também que, a partir dos registros cartoriais, os fazendeiros e comerciantes de Natal, inclusive a própria firma “João Câmara Indústria e Comércio S.A”, adquiriram terras tanto por compra como por meio de “títulos de aforamento” cedidos pelo Estado²⁷.

No ano de 1994, os Mendonça recuperaram, em parte, o que lhes fora tomado pelo “Major Burity” – o “Rancho Saramandaia” –, que recebeu, posteriormente, o nome de “Assentamento Santa Terezinha” (AST), marcando um momento importante na história da luta territorial do grupo junto ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra com apoio da Igreja local.

Mediante o que já foi discutido até então, pode-se ainda perceber como alguns dos contextos adversos e situações críticas foram vivenciados por esses atores sociais – os indígenas -, que mencionam histórias particulares e formas específicas de sobrevivência no Estado.

Somente a partir do entendimento dessas realidades particulares será possível enxergar nitidamente a linha tênue de diferenciação que perfila a indianidade potiguar, que não apresenta uma “cultura indígena” notadamente distinta, mas guarda em sua memória social fatos relevantes que anunciam uma trajetória histórica de resistência e de sobrevivência indígenas em território potiguar, conforme visto nos depoimentos já mencionados. Da mesma forma tais traços demonstram uma identidade diferenciada e peculiaridades culturais próprias, que não seguem padrões estereotípicos que em geral, o senso comum apreende.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomar a temática do “desaparecimento étnico” no Rio Grande do Norte se dá de forma urgente e improrrogável, tanto pela necessidade de releitura da história oficial e conhecimento mais apropriado de nosso passado, como pela reparação de injustiças que se cometeram e ainda se cometem contra os grupos indígenas no Estado.

²⁷ Livro nº 3, registros 262; 370 (CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOÃO CÂMARA, 1936).

Ademais, cabalmente essa idéia serviu para atender aos interesses políticos e econômicos que viabilizaram o processo sistemático da tomada de terras no Estado, amparado por leis governamentais que concederam à elite política e empresarial grandes extensões territoriais.

Num passado ainda recente, a idéia do aniquilamento do indígena potiguar estava profundamente inculcada não apenas no senso comum - como ainda se dá -, mas principalmente na maioria dos livros de história do Rio Grande do Norte que continuam a ser adotados em sala de aula, sendo pedagogicamente aceitos.

Na maioria dos conteúdos propostos, relega-se o indígena a um passado estanque, ao mesmo tempo que o aprisiona a modelos românticos e a formas estereotípicas.

Na própria Academia, a Antropologia menosprezava a problemática indígena no Estado, acreditando em sua extinção e diluição na sociedade regional.

Desde a década de 1980, pesquisas antropológicas realizadas em diversas instituições superiores de ensino, nacionais e regionais, têm evidenciado processos históricos de diferenciação étnica e a manutenção de identidades distintas em todo o Brasil.

O caso do reaparecimento e re-emergência de povos indígenas considerados desaparecidos tem sido constatado também no Nordeste Brasileiro, tendo sido igualmente reconhecido como uma questão política pelo próprio órgão indigenista oficial, a Fundação Nacional do Índio.

Tal como em outros estados da Região Nordeste, especialmente Ceará e Pernambuco, os grupos etnicamente diferenciados do Rio Grande do Norte têm afirmado uma origem indígena e reivindicado direitos específicos, perante os órgãos governamentais, em eventos políticos realizados no Estado e fora dele²⁸.

Os estudos realizados no Nordeste como um todo e mais recentemente, no Rio Grande do Norte em particular, indicam a necessidade premente de uma mudança radical nas formas discursivas autorizadas e do pensamento político-ideológico dominante, que encontra abrigo em algumas instituições sociais e consentimento no senso comum, dificultando percepções no que diz respeito à capacidade de resistência e dinâmica sociocultural das alteridades e seus direitos peculiares na sociedade que as rejeita ou simplesmente as ignora.

²⁸ Os grupos já citados neste texto participaram de eventos políticos, como: Audiências Públicas em Natal; participação em encontros do movimento indígena - Assembléia da APOIME-PB; Conferências da SEPPIR em Natal e Brasília-DF; CIENTEC, na UFRN; eventos realizados pelo Grupo “Paraupaba” e Museu “Câmara Cascudo” / UFRN.

Assim sendo, o desafio é questionar a legitimidade incontestável das versões oficiais, mediante estudos que possibilitem a relativização do senso comum, assim como as idéias que excluem, de modo etnocêntrico, as identidades diferenciadas, cujos discursos próprios são legítimos e socialmente autorizados, embora, na maioria das vezes, permaneçam marginalizados frente aos discursos hegemônicos e de repercussão global.

Neste sentido, o que se faz necessário é “uma antropologia disposta a assumir seu formidável patrimônio e a levar adiante muitas e valiosas intuições” (LATOUR *APUD* SAHLINS; 1997a: 52).

A partir do pensamento desse autor, a expectativa é de que as discussões e pesquisas acadêmicas marquem um sopro de positividade nos estudos da problemática em foco, considerando a imensa lacuna existente e décadas perdidas, visto não ter se desenvolvido um *corpus* de reflexão tradicional na Academia a respeito das alteridades locais.

Esses aspectos relacionados apontam um caminho possível, que consiste, inicialmente, em se reverem posturas e estruturas rígidas de pensamento, impelindo a mudanças de conduta diante dos desafios da cidadania e da diversidade sociocultural, na afirmação das identidades diferenciadas, do diálogo intercultural e da multiplicidade de vozes.

Bibliografia

ALMEIDA, Horácio de. **Brejo de Areia**. Ministério da Educação e Cultura; Serviço de Documentação; 1957.

ALVES FILHO, Ivan. **Brasil, 500 Anos em documentos**: Um livro de referência, didático para estudos e consultas sobre documentos que registram a história do Brasil, ED. Mauad, 2ª Edição, RJ, 1999.

AZANHA, Gilberto e VALADÃO, Virgínia Marcos. **Senhores Destas Terras: Os Povos Indígenas do Brasil: da colônia aos nossos dias**, Atual, SP, 1991.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**, MEC/ RJ, 2ª Edição 1995;

_____ **História de um Homem**. Edição Mossoroense, RN, Série C, Vol DCXLIV, 1991.

CAVIGNAC, Julie. A etnicidade encoberta: ‘Índios’ e ‘Negros’ no Rio Grande do Norte. Mneme: Revista de Humanidades, Caicó, v.4, n.8, abr./set. 2003. Disponível em: <<http://www.seol.com.br/mneme>>. Acesso em: 15 nov. 2003.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. **Mendonça do Amarelão**: os caminhos e descaminhos da identidade indígena no Rio Grande do Norte. Dissertação de Mestrado; Programa de Pós-Graduação em Antropologia, UFPE, Recife: 2007.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. **Os Mendonça do Amarelão**: identidade, memória e história oral. Mneme - Revista de Humanidades <http://www.seol.com.br/mneme>; 2003.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. **Índio**: história tecida na resistência. Onda Natal Express; Ano III; n°31; abril de 2005.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1991; 2000. Censo demográfico do Brasil (Características gerais da população – população por cor, raça e sexo segundo as Mesorregiões, as microrregiões e os municípios).

LOPES, Fatima Martins. **Missões religiosas**. Índios, colonos e missionários na colonização do RN, Recife, UFPE - Mestrado em Historia; 1999.

LIMA, Nestor. **Municípios do Rio Grande do Norte**: Baixa Verde, Caicó, Canguarema e Caraúbas. Ed. Fac-simelar da Revista IHGRN: Vol. 27/28; Coleção Mossoroense; série C Vol. DXCVI, 1990.

MARIZ, Marlene & PORTO ALEGRE, Maria Sylvia e DANTAS, B.G. **Documentos para a História Indígena do Nordeste**. NHII-USP/FASEP; São Paulo; 1994.

MEDEIROS, Tarcísio. **Aspectos geopolíticos e antropológicos da História do Rio Grande do Norte**. Natal: Imprensa Universitária, 1973.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó**, Brasília, Senado Federal; 1984.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **A Viagem da Volta**: etnicidade política e reelaboração cultural do nordeste indígena. Contra Capa Livraria; Rio de Janeiro; 1999a.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Entrando e saindo da “mistura”: os índios nos censos nacionais. In: **Ensaio em Antropologia Histórica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999b.

PIRES, Maria Idalina. **Guerra dos Bárbaros**: resistência indígena e conflitos no nordeste colonial. Recife: FUNDARPE, 1990.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, 3; Memória, Rio de Janeiro, 2, 3: 3-15 (<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/43.pdf>); 1989.

POLLAK, Michael. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol 5, nº 10, 1992.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. **Rompendo o Silêncio**: Por uma Revisão do “Desaparecimento” dos Povos Indígenas GTHNOS – Revista Brasileira de Etnohistória, ano II, nº 2, Recife/PE, 1998.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, 2002.

SAHLINS, Marshall. **O Pessimismo Sentimental e a Experiência Etnográfica**: Por que a cultura não é um objeto em via de extinção? (Parte I). PPGAS/ Museu Nacional, 1997a.

SAHLINS, Marshall. **O Pessimismo Sentimental e a Experiência Etnográfica**: Por que a cultura não é um objeto em via de extinção?(Parte II). PPGAS/ Museu Nacional, 1997b.

SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONNE, Luis Donisete. **A Temática Indígena na Escola**: subsídios para professores de 1º e 2º graus, Brasília, MEC, 1995.